



OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Legislativa

Para: Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssima Senhora:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, aponta a V. Ex^a. A necessidade da aquisição de 04 extintores de incêndio tipo ABC, de 04 quilos, sendo 03 a base de troca, devido a estar próxima a data de vencimento, e o adicional por se tratar de adequação as normas de prevenção, devendo ser dois extintores por piso, solicitando, assim, providências neste sentido, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 04 de abril de 2023.

Midian Ledes Dandão Cristofoletti

Assessor Legislativo





OFÍCIO INTERNO

Da: Presidência


Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela Assessoria Legislativa, relativa à aquisição de extintores, conforme termo de referência estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos, caso necessários, deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 04 de abril de 2023.


MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidente





PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

MARIA JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Câmara optou por utilizar a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, durante o período de 02 (dois) anos até a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, tendo em vista o art. 191 deste último diploma legal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º a 4º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2023 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA, Presidente; GIOVANNI JOSÉ OSMIR BERTAZZONI, Secretário; e MÍDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI, membro.

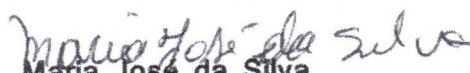
Art. 2º. As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

Art. 4º. Tendo em vista o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022.

Charqueada/SP, em 03 de janeiro de 2023


Maria José da Silva
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade de aquisição de extintores, conforme solicitação inicial, venho, através do presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 04 de abril de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente Comissão de Licitações





CASA OLIVETTI
EQ. CONTRA INCENDIO
DISTRIBUIDOR E
SERVICO AUTORIZADO
KIRDE BRASIL

CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS C/INCENDIO LTDA

CNPJ: 53.921.433/0001.46 I.E.: 535.100.799.110
(19) 3434-3611 / casa.olivetti@terra.com.br / (19)
AVENIDA SAO PAULO Nr. 1.054
PAULICEIA
13.401-541 PIRACICABA SP

Orçamento N°: 192.847

fls. 057

Data Emissão: 25/04/2023

Empresa de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio registrada no Inmetro sob nº 001694/2012.

Distribuidor e serviço autorizado Kidde Brasil, em extintores e mangueiras de incêndio.

Site: www.casaolivetti.com.br
E-mail: atendimento@casaolivetti.com.br

Razão Social: 24467 CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA
CNPJ: 01.044.179/0001.41 Inscr. Estadual:

Nome Fantasia: CAMARA DE CHARQUEADA
Nro. Ped. Cliente:

Endereço: AV ITALO LORANDI, 500

Bairro: SANTA HELENA

CEP: 13.515-000 Cidade: CHARQUEADA

UF: SP

Contato: RAPHAEL

E-Mail: CAMARA@CAMARACHARQUEADA.SF Fone: 19-3486-1008

FAX:

Vendedor: 00004 ROSANA

Entrega: / /

Transportador:

Local de Entrega:

Frete P/Conta:

Placa:

It.	Qtde	Material	Un.	Referência	Pr.Unit.	Vr.Total	% ICMS	Vr.ICMS
0001	3,000	00012 EXTINTOR PQSD 04 KGS ABC-55 MEGA (2A:20BC) (GAR.5 ANOS) BASE TROCA Classificação Fiscal: 84.24.10.00	PC	934EA-00529	200,00	600,00	18,00	108,00
0002	1,000	00012 EXTINTOR PQSD 04 KGS ABC-55 MEGA (2A:20BC) (GAR.5 ANOS) COMPRA Classificação Fiscal: 84.24.10.00	PC	934EA-00529	226,00	226,00	18,00	40,68

Volume: Espécie: Peso: Líquido: 24,400 Bruto: 0,000

PRAZO DE ENTREGA- IMEDIATA P/ RETIRADA PAGTO- 30 DDL

(=) Serviços:	0,00
(=) Produtos:	826,00
(+) IPI:	0,00
(+) Frete:	0,00
(+) ICMS ST:	0,00
(-) Desconto:	0,00
(=) Total:	826,00

Total Qtde: 4,00

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Solicitado por:

Aprovação:

Assinatura

25/04/2023 10:17

fls. 06/08



Telefone: (19)2534-0982
E-mail: contato@centrotequip.com.br

Centrotec Equipamentos Contra Incêndio
Cnpj: 22.337.835/0001-74
Endereço: Av. Francisco Luiz Rasera, 719
Bairro: Água branca
Cidade: Piracicaba/SP

Data: **25/04/2023**

Cliente:

CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA

Contato: -
Telefone: 19 99655-1290
E-mail: -

Cnpj: 01.044.179/0001-41
Endereço: AV ITALO LORANDI, 500
Bairro: Santa Helena
Cidade: Charqueada/SP

PROPOSTA

Item	Descrição do Item		Valor	QTD	Total
1	Extintor incêndio PQSD ABC – 04 kg (BASE DE TROCA)	C	R\$ 200,00	3	R\$ 600,00
2	Extintor incêndio PQSD ABC – 04 kg	C	R\$ 230,00	1	R\$ 230,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -

R = Recarga | T = Teste | C = Compra | S = Serviço

Muito obrigado pela sua atenção

Sub-Total: R\$ 830,00
Taxa:
Desconto em %:

Termos e Condições
Forma de Pagamento: Dinheiro, boleto ou cheque.
Prazo para pagamento: 30DDL

TOTAL: R\$ 830,00

Esta proposta tem validade de 10 dias após a emissão.

Vendedor: Lucas Souza



fls. 074

COTAÇÃO REALIZADA NO LINK

https://www.magazineleuza.com.br/extintor-de-incendio-pqs-de-4-kg-abc/p/jjc0264517/pi/exti/?&seller_id=mcextintores

The screenshot displays a product listing for a fire extinguisher. The main heading is "Extintor de incendio pqs de 4 kg abc". The product is identified as "2A20BC 4kg". The price is listed as "R\$ 240,00" with an alternative option of "ou R\$ 240,00 em 4x de R\$ 60,00 com juros". There are two buttons: "COMPRAR AGORA" and "ADICIONAR À SACOLA". The seller is identified as "Mcextintores".





COTAÇÃO REALIZADA NO LINK

[https://www.casasbahia.com.br/extintor-incendio-4kg-abc-5-anos-resil-r916-barcos-nautico-1533064346/p/1533064346?
utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1533064346&idLojista=197622&tipoLojista=3P](https://www.casasbahia.com.br/extintor-incendio-4kg-abc-5-anos-resil-r916-barcos-nautico-1533064346/p/1533064346?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1533064346&idLojista=197622&tipoLojista=3P)

extintor abc 4 quilos - Google Si... Extintor incendio 4kg Abc 5 an...
casasbahia.com.br/extintor-incendio-4kg-abc-5-anos-resil-r916-barcos-nautico-1533064346/p/1533064346?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1533064346&idLojista=197622&tipoLojista=3P

COMPRA POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS CARNÊ DIGITAL CARTÃO CASAS BAHIA

Ofertas de TV Política Rápido Cupom Portal do Carnê VIP barQ: Venda suas produtos Col de PIX Faxina

Charqueada.com.br > Acessórios > Alarmes e Segurança > Acessórios de Segurança Automotiva

★★★★★ (10 avaliações)

Vendido por TOULON PESCAS E PECAS e entregue por Casas Bahia

Extintor Incêndio 4kg Abc 5 Anos Resil R916 Barcos Náutico
(COD Item: 1533064346) [Outros produtos Reali](#)

R\$ 384,75
ou até 12x de R\$32,06 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 384,75
e vista no Cartão Casas Bahia ou 24x de R\$ 27,42 sem juros [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega **Consultar**

Descrição do produto

Extintor de Incêndio tipo ABC de 4kg
Modelo: R916



Preços propostos para o item

X

PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR CIDADE: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR PROCESSO: 06/2023 LOTE: 11 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: Extintor de incêndio PQS 04 kg abc p/ 5 anos

UNIDADE: UNIDADE QUANTIDADE: 5,00

PARTICIPANTE

Documento

MARCA

MODELO

VALOR

EDNALDO MANOEL MANIEZO-ME	03450906000104	EXTANG	PQS 4 KG	273,33
DIAMANTE EXTINTORES LTDA	43605052000102	Extinpel	ABC	273,33
EXTINPAR EXTINTORES PARANAVAL LTDA - ME	45271221000132	EXTANG	EXTANG	273,33
EXTINTORES MARINGAENSE LTDA	84981877000109	EXTANG		273,33
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	EXTIMPEL	EXTIMPEL	273,30
LUCIANO ALVES DE SOUSA LOPES 96468254353	45783609000112	MOCELIN	Extintor de incêndio PQS 04 kg abc 5 anos	273,00

Copiar tabela

Rs. 072



PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	CASA OLIVETTI	CENTROTEC	CASAS BAHIA	MAGAZINE LUIZA	BLL	MEDIA
1	3	EXTINTOR TIPO ABC A BASE DE TROCA	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 384,75	R\$ 240,00	R\$ 273,00	R\$ 778,65
2	1	EXTINTOR TIPO ABC COMPRA	R\$ 226,00	R\$ 230,00	R\$ 384,75	R\$ 240,00	R\$ 273,00	R\$ 278,44
TOTAL								
R\$ 1.057,09								

NÃO FOI ENCONTRADO PREÇO PARA COMPRA A BASE DE TROCA NA INTERNET OU EM BANCO DE PREÇOS

CHARQUEADA 28 DE ABRIL DE 2023


RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA

R\$. 10%





OFÍCIO INTERNO

Da: *Comissão de Licitações*

Para: *Assessoria Contábil*

Em razão da necessidade de aquisição de extintores, conforme solicitação inicial, realizada a pesquisa de preços, esta Comissão de Licitações informa que a estimativa de preço médio auferida foi de R\$ 1057,09 (um mil e cinquenta e sete reais e nove centavos).

Nestes termos, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários.

Charqueada, em 28 de abril de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: *Assessoria Contábil*

Para: *Comissão de Licitações*

Processo Administrativo 29/2023

Ref.: aquisição de 04 extintores.

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existem recursos orçamentários na totalidade/custo médio de R\$ 1.057,09 (um mil e cinquenta e sete reais e nove centavos)., exercício 2023, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

01.01.01 - 01.031.0001.2001 - 3.3.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Charqueada, 28 de abril de 2023

Luiz Antonio Teixeira
Assessor Contábil





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo 29/2023

Ref.: aquisição de 04 extintores

Em conformidade com a autorização da Exm^a. Sr^a. Presidente para a aquisição em epígrafe, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, oriundo da Presidência da República (em vigor desde 19/07/2018), que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.

Informo que as empresas Cybelar (CNPJ nº 72.456.809/0011-05) e JMafuz (CNPJ 54.289.996/0051-95) manifestaram interesse, porém, em consulta a suas certidões de regularidade fiscal foram verificados impedimentos.

Por sua vez, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada/SP, em 28 de abril de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 fls. 14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.921.433/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 13.401-541	BAIRRO/DISTRITO PAULICEIA	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **10:18:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.921.433/0001-46
Razão Social: CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Endereço: AV SAO PAULO 1054 / PAULICEIA / PIRACICABA / SP / 13401-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041901323370589033

Informação obtida em 28/04/2023 10:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

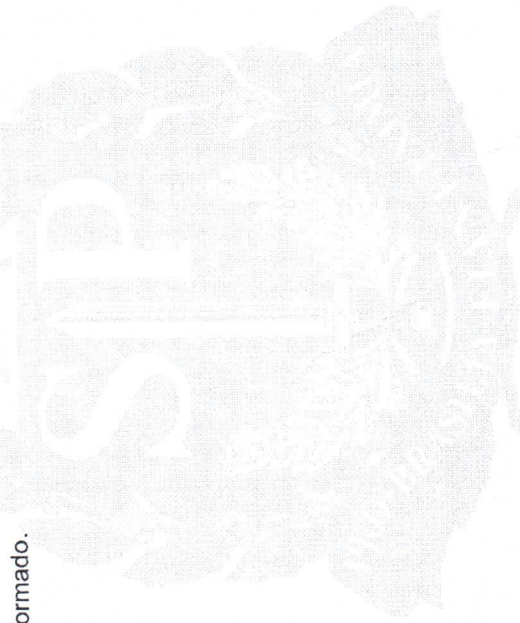
fls. 15/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 28/04/2023, às 10h16, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 53.921.433/0001-46 informado.



fls. 16p

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 28/04/2023, às 10h16.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **e90bee7b-29ab-4415-b1ac-43463eee15bf**
ou acesse utilizando o **QR Code**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fls. 172

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.921.433/0001-46

Certidão nº: 17737134/2023

Expedição: 28/04/2023, às 10:17:19

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.921.433/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fls. 1382

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 53.921.433/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:18 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **8B48.BA8B.1E06.DB9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 191

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Parecer Jurídico

Assunto: *Processo Administrativo nº 28/2023*

Contratante: *Câmara do Município de Charqueada*

Objeto: *Parecer acerca da possibilidade de aquisição de 04 extintores de incêndio: 03 para troca, devido datas de vencimento próximas, e 01 adicional devido a adequação às normas de prevenção*

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Câmara Municipal faz opção pela utilização da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) até a data de 30.12.2023, tendo em vista o que lhe possibilita os dispositivos do art. 191 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 31.03.2023, opção esta expressa no presente ato, *ex vi* inc. II do *caput* do art. 191 da mesma Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2023, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

Ab initio, cumpre-nos esclarecermos que a Lei 8.666/93 estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.

Por outro lado, a dispensa de licitação apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis**:

Art. 24. "É dispensável a licitação:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 204

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

(...)

II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

"O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade." (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (**art.**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 2/2

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

26, *caput*, da Lei 8.666/93), manifestando-se, inclusive, neste sentido o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, a saber:

(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

(Fonte:

<http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

1- Solicitação do serviço e suas especificações;

2- Cotação de preços: no mínimo 3 (três), no qual se auferiram valores ofertados em 05 fornecedores, incluindo pesquisas via sites de empresas pela internet e a plataforma de licitações BLL, resultando numa média de R\$ 1.057,09;

3- Atendendo-se o disposto no art. 55, XIII, c/c art. 27, IV, também da Lei nº 8.666/93, juntou-se documentação relativa à regularidade fiscal: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal; Certidão de Regularidade do FGTS; Relação de Impedimentos de Contrato/Licitação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Certificado de Apenado); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, por fim, Certidão Positiva (com efeitos de Negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa da Exm^a. Presidente da Câmara Municipal para a referida contratação pela média de preço auferida; o procedimento como um todo é escorreito, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 22p

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar a justificativa apresentada pela Assessoria Legislativa para a compra dos móveis: no caso da máquina de lavar roupa, a substituição daquela que queimou, pois que o valor do reparo é elevado e não há garantia satisfatória, e o armário de cozinha com vistas a melhor organização dos itens que se encontram armazenados de forma precária.

Por fim, caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 28 de abril de 2023

Fadel David Antonio Neto
Procurador Jurídico do Legislativo



Ass. 23/05
SU

OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações
Para: Gabinete da Presidência

Processo Administrativo 29/2023

Ref.: aquisição de 04 extintores.

O presente processo foi aberto para a finalidade acima, e, de todo o conteúdo do presente processo, consta a necessidade da respectiva compra para atender as necessidades do legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se a Excelentíssima Senhora Presidente para deliberações.

Charqueada, 02 de maio de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: Gabinete da Presidência
Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 29/2023

Ref.: aquisição de 04 extintores.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 02 de maio de 2023.

Maria José da Silva
MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 29/2023

Ref.: Ordem de Serviço

Assunto: aquisição de 04 extintores.

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, fica a empresa **CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 53.921.433/0001-46**, autorizada a executar o fornecimento de 04 extintores, conforme cotação apresentada

Valor global: R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).

Charqueada, 02 de maio de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500

CNPJ: 01044179/0001-41

NOTA DE EMPENHO

ÓRGÃO 01 Poder Legislativo	N.EMPENHO/TIPO 000100/2023 Ordinário	RECURSO Orçamentário
-------------------------------	---	-------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal	DOTAÇÃO 01.031.01442.001.339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	N. CONTA 3
DESDOBRAMENTO DESPESA 339030999900 MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		FICHA 01713

CREDOR 45 CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊND	53.921.433/0001-46
ENDEREÇO Avenida São Paulo 1054 Paulicéia	FONE CIDADE Piracicaba SP

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO 02.05.23	VENCIMENTO 31.05.23
----------------------------------	--------	--------------	--------------------	------------------------

CONTRATO	ANO	TERMO ADITIVO CONTRATO
----------	-----	------------------------

CONVÊNIO	ANO	TERMO ADITIVO CONVENIO
----------	-----	------------------------

VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 9.821,84	VALOR DO EMPENHO 826,00	SALDO ATUAL 8.995,84
---------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de 4 (quatro) extintores	826,00

fis. *26h*

VALOR A SER PAGO RS: oitocentos e vinte e seis reais*****

EMPENHO AUTORIZADO EM 02.05.23

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

_____ DATA _____

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE
_____ DATA _____	_____ DATA _____
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3	MARIA JOSE DA SILVA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM _____

BANCO				CONTA				CHEQUE				VALOR			

RECIBO

RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____